UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3239-4893 - reitoria@ufu.br

DESPACHO COMGOV Nº 1/2025

Processo nº 23117.021629/2022-03

Interessado: Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE)

I. Documentos

Recebemos da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão - CPDE, para análise e apreciação, o relatório acerca do monitoramento PIDE 2022-2027 referente ao **exercício de 2024,** conforme os seguintes documentos:

6152605 - Relatório nº 2/2025/CPDE/REITO

6153940 - Ofício nº 16/2025/CPDE/REITO-UFU

II. Análise e Conclusão

O Relatório apresentado atende ao que dispõe o art. 7º da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.

Destaco que, no Relatório 2 (doc 6152605), os links do Eixo temático "Ensino Básico" e do "Projeto Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" remeteram a outras planilhas de outros eixos, entretanto, tal situação foi notificada ao servidor Lucas Silva Barreto, da DIAPI, que fez o encaminhamento das planilhas corretas.

Na planilha referente a Internacionalização, destaco que em 3 metas não constam o realizado de 2024 (I11, I12 e I20), não sendo, portanto, possível aferir se as referidas metas obtiveram resultados acima, abaixo ou dentro do esperado.

Sugere-se, para futuras consolidações, que se insira uma coluna ao lado da coluna "Realizado - ano", indicando se aquela meta foi atingida dentro do esperado, acima do esperado ou abaixo do esperado, a fim de facilitar a análise do COMGOV, tendo em vista o quantitativo de indicadores (211) e o fato de as planilhas serem protegidas, o que dificulta a conferência.

Diante das informações apresentadas, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade (COMGOV) **aprova o Relatório nº 2/2025/CPDE/REITO** (6152605).

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Presidente do Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho**, **Presidente**, em 19/03/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6180608** e o código CRC **0570F2C7**.

Referência: Processo nº 23117.021629/2022-03 SEI nº 6180608